



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 404/94 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.994

Dá nome a Rua na Vila Saboia deste município e dá outras providências.

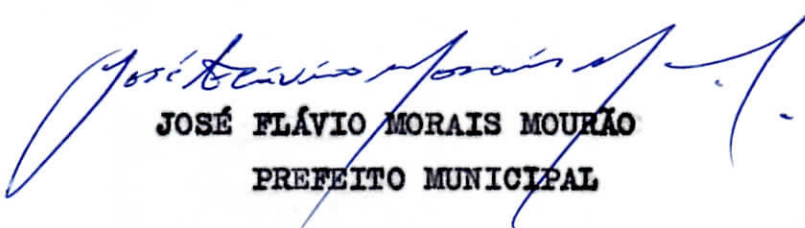
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Luis Martins Aragão, a rua que dá acesso ao Cemitério Municipal, iniciando na passagem do Rio Jatobá, até ao cruzamento da RFFSA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-Ce., em 14 de novembro de 1.994.


JOSÉ FLÁVIO MORAIS MOURÃO
PREFEITO MUNICIPAL